


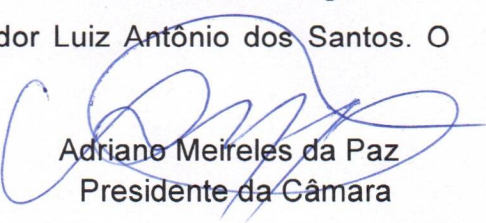


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021), às 14h06min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. O Presidente solicitou ao Vereador Luiz Antônio dos Santos que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia. Nesse momento, o Vereador Adão Salvático solicitou ao Presidente 01 (um) minuto de silêncio em virtude do falecimento do senhor Inácio Perini. O Presidente aceitou o pedido e ressaltou também o falecimento da senhora Fátima. Em seguida, o Vereador Zonga comunicou que já está providenciando a documentação necessária para fazer uma Moção ao senhor Inácio Perini. Em seguida, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Vereador **Hermes Pereira Júnior** teve sua falta justificada em Plenário no dia 08/03/2021. Assim, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a apreciação e leitura das seguintes Atas: Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/03/2021 e Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 03/03/2021. O Vereador Adão Salvático solicitou por meio de Requerimento Verbal a dispensa da leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal do Vereador Adão, que foi aprovado por unanimidade, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. **Projeto de Lei nº 039/2021**, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Adão Salvático. **Indicação nº 022/2021**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz. **Indicação nº 023/2021**, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos. O



Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

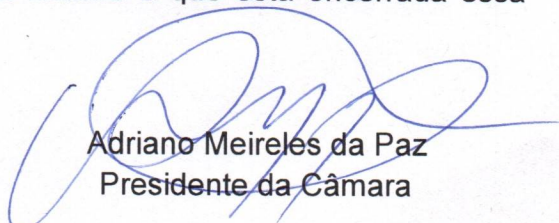

Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria dos Vereadores Cosmo e Adão estará à disposição da Diretoria Legislativa para ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Luiz Antônio, Antônio José, Delker, Adão, Cosmo, Zonga e Adriano. O Vereador Antônio José em seu pronunciamento, passou a palavra ao Vereador Adão para que esse falasse a respeito de seu Projeto anterior proposto e o atual. O Vereador Adão cedeu parte do seu tempo aos Vereadores Antônio José, Zonga e Luiz Antônio para fazerem uso da palavra. Às 15h20min., o Presidente passou os trabalhos da Mesa ao Vice-Presidente Sirineu, que concedeu ao Vereador Adriano 10 (dez) minutos para fazer uso da palavra. O Vereador Adriano cedeu parte do seu tempo ao Vereador Zonga para fazer uso da palavra. Às 15h36min., o Presidente reassumiu os trabalhos da Mesa. Às 15h42min., o Presidente convidou o senhor Cássio Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno para compor a Mesa. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura do parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Adriano, Sirineu, Cosmo, Adão e Zonga, que “Altera o art. 24 da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – Rondônia (Recesso Parlamentar)”. Em 2ª discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Zonga, Cosmo e Antônio José. Em 2ª votação, a Proposta de Emenda à LOM foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Vereador Antônio José falou sobre seu Requerimento de Urgência Simples e perguntou se poderia ser votado ou não. O Presidente ressaltou que o Requerimento se encontra com o Procurador Jurídico e que ficará para a próxima Sessão e que não se deve atropelar o que não se encontra na pauta. Ressaltou também que o Requerimento será encaminhado para as Comissões Permanentes. O Vereador Antônio José comunicou que irá procurar seus direitos e entrará com recursos e providências necessárias e que existem regras a serem seguidas, mencionando também diversos artigos do Regimento Interno referente ao Requerimento anteriormente apresentado. O Presidente recusou o pedido do Vereador e reiterou que este caso já está com o Procurador Jurídico para análise e que está encerrada essa


Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário



Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara

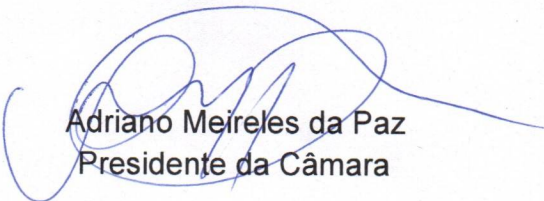


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

discussão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da Tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Antônio José, Cosmo, Luiz Antônio, Delker, Adão, Adriano e Zonga. Às 16h21min., o Presidente passou os trabalhos da Mesa ao Vice-Presidente que concedeu ao Vereador Adriano 05 (cinco) minutos para suas explicações pessoais. Às 16h28min., o Presidente reassumiu os trabalhos da Mesa. Às 16h35min., o Presidente concedeu a palavra ao senhor Cássio para dar suas considerações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores à Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de março, às 14h. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h44min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 15 de março de 2021.


Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário


Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara